PORTARIA Nº 52/25

de 11 de fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

SILVANA APARECIDA PADILHA MADRUGA-ACT., para exercer o cargo de Professor II, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 11 de fevereiro de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal